

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5774 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 08 de fevereiro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP 004/2022

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 004/2022, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 007/2022**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reforma e Reparos em algumas Unidades Escolares deste Município, que serão implantadas conforme indicado nas planilhas orçamentárias EM ANEXO, através da Empresa ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.087.577/0001-07, única empresa que apresentou proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da CPL deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 101.857,49 (cento e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022, ou, até que se finalize os trabalhos, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Lote	Escolas	R\$ Máximo p/ o serviço
1	REFORMA DA CRECHE MENINO JESUS	15.188,61
2	ESCOLA MUN. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	44.340,02
3	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ DE FRANÇA	16.989,72
4	ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DA ONÇA	10.748,39
5	ESCOLA MUNICIPAL MARIAH REJANE	14.590,75
	TOTAL GERAL	101.857,49

Serra Dourada – Ba, 08 de fevereiro de 2022.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
